



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.553, DE 06 DE AGOSTO DE 1.999.

Reajusta o preço da taxa de abate de animal no Matadouro Municipal da Concessionária ASSISCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, *Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Assis, e*

considerando o que lhe foi requerido pela Concessionária do Matadouro Municipal,

considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da referida empresa,

DECRETA:

Artigo 1º - *A taxa de abate de animais no Matadouro Municipal da Concessionária ASSISCARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, fica reajustada para RS 11,54 (onze reais e cinqüenta e quatro centavos).*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de agosto de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 06 de agosto de 1.999.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos